



**Avaliação Atuarial 2020
PRODEMGEPrev**

Abril/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Objetivo	4
1.2. Aspectos legais.....	4
1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação	5
2. BASE CADASTRAL	5
2.1. Estatísticas	6
2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados.....	6
2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido	6
2.1.3. Participantes Assistidos	6
3. PREMISSAS ATUARIAIS.....	7
3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais	8
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.1. Patrimônio de Cobertura	9
4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais	9
4.3. Fundos Previdenciais	10
4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano	11
5. CUSTO DO PLANO	11
6. PLANO DE CUSTEIO.....	11
6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos.....	12
6.1.1. Contribuição Normal	12
6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária	12
6.1.3. Aporte Inicial	12
6.1.4. Contribuição de Administração	13
6.1.5. Contribuição de Risco	13
6.2. Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros	13
6.2.1. Contribuição Normal	13
6.2.2. Contribuição de Administração	14
6.2.3. Contribuição de Risco	14
6.2.4. Contribuição Extraordinária para Cobertura de Dívida Contratada	14
6.3. Custeio de Assistidos	15
6.3.1. Contribuição de Administração	15
6.4. Custeio Administrativo	15
7. CONCLUSÃO	16
Anexo – Tábuas Biométricas	18

1. INTRODUÇÃO

O Plano PRODEMGEPrev, CNPB nº 2012.0019-47 é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o exposto na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo Completa, e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano PRODEMGEPrev, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano PRODEMGEPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD¹, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2012.0019-47 e administrado pela Libertas.

1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001², que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001³, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

¹ Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

² Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

³ Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data base de dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Atuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2020, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

2.1. Estatísticas

2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Quadro 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		Tempo de Empresa Médio (Meses)	Tempo de Contribuição Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	574	43,58	45,50	185,70	77,01	58,80	7.708,64	13,30
Feminino	267	47,54	49,45	251,85	75,55	59,27	7.347,45	9,81
TOTAL	841	44,84	46,75	206,70	76,55	58,95	7.593,97	12,19

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os ex-participantes e cancelados, com recursos financeiros no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Quadro 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio (Meses)	TC Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	10	50,16	52,07	191,51	78,80	60,44	-	8,36
Feminino	4	53,31	55,23	230,72	67,25	59,49	-	4,26
TOTAL	14	51,06	52,97	202,71	75,50	60,17	-	7,19

2.1.3. Participantes Assistidos

Quadro 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Saldo de Conta Individual Médio	Idade Média
Pensão Por Morte	6	4.405,97	508.637,29	69,60
Aposentadoria Por Invalidez	9	3.128,79	415.701,14	64,87
Aposentadoria Normal	171	6.800,42	871.097,69	66,71
Aposentadoria Antecipada	30	5.659,24	631.236,65	59,66
TOTAL	216	6.422,43	808.740,45	65,73

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os assistidos com benefícios encerrados, falecidos e cancelados, com recursos remanescentes no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado, dimensionamento do Fundo previdencial e abrangem as especificadas no **quadro 4**.

Quadro 4 – Premissas atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 Desagravada em 20%	
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927 D40%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 M	
Tábua de Morbidez	Não aplicável	
Demográficas		
Composição Familiar	Não aplicável	
Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	
Geração Futura de Novos Entrados	Não aplicável	
Rotatividade	Não aplicável	
Econômicas		
Inflação	Não aplicável	
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	
Indexador Plano	Cotas do Plano	
Financeiras		
Taxa Real Anual de Juros	4,09% a.a.	

As premissas atuariais apresentadas foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

- Taxa de Juros:
 - ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;
 - ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
 - ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
 - ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

- Demais Hipóteses
 - ✓ Estudo específico: Relatório Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas 2020 PRODEMGEPrev, de 17/10/2020, disponibilizado pela Correspondência GECAT CI/ATU/COR/042/2020, de 26/11/2020;
 - ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
 - ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
 - ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.

3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano PRODEMGEPrev, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e da patrocinadora definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

A **tabela 1** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Atuarial.

Tabela 1 – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios e Institutos	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício decorrente da Opção Pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Patrimônio de Cobertura

A **tabela 2** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

Tabela 2 – Patrimônio de Cobertura

Descrição	Base 31/12/2019	Base 31/12/2020
Passivo total	459.422.231	482.293.240
Exigível operacional	2.197.441	3.811.966
Exigível contingencial	133.654	408.612
Patrimônio Social	457.091.136	478.072.662
Patrimônio de Cobertura	447.514.875	467.400.165
Fundos	9.576.261	10.672.497
Fundo Previdencial	6.210.546	7.465.410
Fundo Administrativo	3.028.430	2.830.215
Fundo dos Investimentos	337.285	376.872

4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. Na **tabela 3** são apresentados os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente àquelas apuradas na Avaliação Atuarial do exercício anterior.

Tabela 3 - Provisões Matemáticas

Descrição	Avaliação de 31/12/2019	Avaliação de 31/12/2020
Provisões Matemáticas	447.514.875	467.400.165
Benefícios Concedidos	161.584.569	174.687.322
<i>Saldo de Contas – Assistidos</i>	<i>161.584.569</i>	<i>174.687.322</i>
Benefícios a Conceder	285.930.306	292.712.843
<i>Saldo de Contas – Patrocinadora</i>	<i>36.751.492</i>	<i>43.730.679</i>
<i>Saldo de Contas – Participante</i>	<i>249.178.814</i>	<i>248.982.164</i>

4.3. Fundos Previdenciais

No encerramento do exercício de 2020, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes - CDE e o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo estes no montante de R\$ 6.969.006,11, R\$ 178.056,33 e R\$ 318.347,16, respectivamente.

O Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado é constituído por um percentual das Contribuições Normais vertidas pelos Participantes e pela Patrocinadora, com intuito de promover cobertura ao Saldo Projetado em caso de concessão de benefício de risco a Participante.

O Fundo Previdencial de Destinação de Excedente é constituído pelo quantitativo de cotas devido a sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias.

Por fim, o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora é constituído pelo crédito da Conta de Sobras de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo o saldo deste Fundo destinado com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, observando que estes recursos poderão ser destinados, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, bem como para a Conta Individual do Participante – CIP, Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e à Conta Identificada de Benefício – CIB, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, aos Participantes Fundadores, aos Assistidos e à Patrocinadora.

4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no **quadro 5** é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

Quadro 5 - Resultado

Descrição	Valor
Patrimônio de Cobertura	467.400.165
Provisões Matemáticas	467.400.165
Equilíbrio Técnico	0,00

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2019 apresentou o valor de R\$ 13.780.811,89 e em 2020, o valor de R\$ 13.145.525,80. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo⁴ da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico GECAT CI/ATU/012/2021, são registradas as regras de custeio, a partir de 01/04/2021, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

⁴ Ofício Code 015/2019.

6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

6.1.1. Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
Participantes*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 1,0% (um por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
Percentual incidente sobre a Contribuição Normal mensal destinado à cobertura do Saldo Projetado*		3,76%	2,05%
Participantes Autopatrocinados*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* Da Contribuição Normal mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas, conforme apresentado adiante, assim como para a cobertura do Saldo Projetado, destinada ao Fundo Previdencial (apresentado na tabela).

6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 25% da Unidade de Referência do Plano (URP), a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

6.1.3. Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, a ser vertido pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

6.1.4. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração é de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do Plano, apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes e Assistidos, de forma paritária, sendo que o Custeio Administrativo abrangerá, inclusive, as Contribuições Extraordinárias, conforme venha a ser disciplinado no referido Plano de Custeio, devendo todas ser creditadas na Conta de Custeio Administrativo (CCA).

Se Participante Autopatrocinado e Participante Fundador Autopatrocinado, estes deverão verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora.

6.1.5. Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, para constituição do Fundo Previdencial de Cobertura do Saldo Projetado, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes, exceto os Participantes Remidos e Participantes Fundadores Remidos, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

Se Participante Autopatrocinado e Participante Fundador Autopatrocinado, estes deverão verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora

6.2. Custeio de Empregadores, Instituidores e de Terceiros

6.2.1. Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante na forma do subitem 6.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Contribuição de Risco

destinada à constituição do Fundo Previdencial para cobertura do Saldo Projetado, bem como a Contribuição de Administração em função da Taxa de Carregamento Administrativa.

6.2.2. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração da Patrocinadora é de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do Plano, apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, de forma paritária ao Participante e Assistido, sendo que o Custeio Administrativo abrangerá, inclusive, as Contribuições Extraordinárias, conforme venha a ser disciplinado no referido Plano de Custeio, devendo ser creditada na CCA.

A taxa relativa à contribuição para o custeio das despesas administrativas deverá, também, ser aplicada sobre os valores vertidos ao Plano referente a Multas e Atualizações Monetárias de responsabilidade da Patrocinadora.

6.2.3. Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, para constituição do Fundo Previdencial de Cobertura do Saldo Projetado, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes, exceto os Participantes Remidos e Participantes Fundadores Remidos, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

Conforme apresentado no item 6.1.1., a partir de 01/04/2021 será cobrado para a contribuição de risco, mensalmente, o percentual de 2,05% incidente sobre a Contribuição Normal da Patrocinadora e dos Participantes, exceto os Participantes Remidos e Fundadores Remidos

6.2.4. Contribuição Extraordinária para Cobertura de Dívida Contratada

Valor referente ao contrato de dívida firmado entre o Patrocinador e a Fundação, posicionado em 31/12/2020, sendo esse valor atualizado mensalmente conforme informado pela Fundação Libertas.

Dívida Contratada	Saldo Devedor (R\$)	Parcelas Restantes	Valor da Parcela (R\$)
Equacionamento do Plano de Origem	20.095.760,41	51	445.917,86

6.3. Custeio de Assistidos

6.3.1. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração do Assistido, considerando-se o Aposentado e o Pensionista, de caráter obrigatório, em moeda corrente nacional, é apurada mediante aplicação de um percentual, fixado em Plano de Custeio, incidente sobre os valores dos benefícios percebidos pelos Assistidos, com base na Avaliação Atuarial anual, ou outra eventual.

6.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano PRODEMGEPPrev monta o valor de R\$ 3.068.471,71, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, para este Plano no montante de R\$ 474.710.938,71, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada¹ (até março/21)	Taxa Aplicada¹ (a partir de abril/21)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade da Patrocinadora	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelo Patrocinador relativas à RTA advinda do Plano de Origem	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos ²	0,1100%	0,1500%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6288%	0,6197%

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

O custeio das despesas administrativas relativas aos Participantes Remidos, conforme

Regulamento e considerando o percentual informado na tabela anterior, deverá ser deduzido da CIP e da Conta Identifica da Patrocinadora (CPI) na forma de parcela única, conforme definições regulamentares, em montante equivalente às contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade (deduzida da CIP) e aquelas em substituição as da Patrocinadora (deduzida da CPI), utilizando-se, para tanto, a última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Importante disciplinar que os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzidos nos termos acima das Contas CIP e CPI, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, serão reincorporados à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Libertas.

7. CONCLUSÃO

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, do Plano PRODEMGEPrev, CNPB nº 2012.0019-47, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 467.400.165, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 467.400.165, tem-se que o Plano PRODEMGEPrev se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2021 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 7,35%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Leandro Nicolau Lima

Responsável Técnico Atuarial
Gerente de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

Lucas Souza Vinti de Andrade

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Bruno Segnorini de Moura

Coordenador de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lara Soares Menezes

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188

Anexo – Tábuas Biométricas

Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 49 Masculina

Idade	AT 49 (M)
1	0,001580
2	0,000887
3	0,000715
4	0,000627
5	0,000566
6	0,000526
7	0,000500
8	0,000487
9	0,000482
10	0,000483
11	0,000492
12	0,000502
13	0,000512
14	0,000524
15	0,000537
16	0,000551
17	0,000567
18	0,000584
19	0,000603
20	0,000624
21	0,000648
22	0,000674
23	0,000702
24	0,000733
25	0,000768
26	0,000806
27	0,000849
28	0,000896
29	0,000947
30	0,001004
31	0,001067
32	0,001136
33	0,001213
34	0,001297
35	0,001391
36	0,001494
37	0,001607
38	0,001733
39	0,001872
40	0,002025

Idade	AT 49 (M)
41	0,002220
42	0,002481
43	0,002804
44	0,003187
45	0,003625
46	0,004116
47	0,004657
48	0,005246
49	0,005880
50	0,006557
51	0,007277
52	0,008038
53	0,008840
54	0,009682
55	0,010565
56	0,011491
57	0,012460
58	0,013476
59	0,014542
60	0,015662
61	0,016869
62	0,018199
63	0,019666
64	0,021283
65	0,023066
66	0,025030
67	0,027193
68	0,029577
69	0,032202
70	0,035092
71	0,038272
72	0,041771
73	0,045620
74	0,049852
75	0,054501
76	0,059609
77	0,065216
78	0,071368
79	0,078113
80	0,085503

Idade	AT 49 (M)
81	0,093593
82	0,102443
83	0,112113
84	0,122669
85	0,134178
86	0,146709
87	0,160333
88	0,175124
89	0,191151
90	0,208485
91	0,227192
92	0,247332
93	0,268960
94	0,292118
95	0,316834
96	0,343122
97	0,370973
98	0,400352
99	0,431199
100	0,463415
101	0,496870
102	0,531389
103	0,566757
104	0,602714
105	0,638956
106	0,675143
107	1,000000
108	1,000000
109	1,000000
110	1,000000
111	1,000000
112	1,000000
113	1,000000
114	1,000000
115	1,000000
116	1,000000
117	1,000000
118	1,000000
119	1,000000
120	1,000000

Tábua de Mortalidade de Entrada em Invalidez – TASA 1927 Desagravada 40%

Idade	TASA 1927 D40%
1	0
2	0
3	0
4	0
5	0
6	0
7	0
8	0
9	0
10	0
11	0
12	0
13	0
14	0
15	0,000216
16	0,000222
17	0,000228
18	0,00024
19	0,000258
20	0,000276
21	0,000294
22	0,000312
23	0,00033
24	0,000348
25	0,000366
26	0,000378
27	0,00039
28	0,000396
29	0,000402
30	0,000408
31	0,000414
32	0,00042
33	0,00042
34	0,000426
35	0,000426
36	0,000432
37	0,000444
38	0,000456
39	0,000474
40	0,000498

Idade	TASA 1927 D40%
41	0,000522
42	0,000552
43	0,000588
44	0,000624
45	0,000666
46	0,000714
47	0,000774
48	0,00084
49	0,000918
50	0,001008
51	0,001104
52	0,001218
53	0,00135
54	0,0015
55	0,001656
56	0,001836
57	0,002034
58	0,002262
59	0,002508
60	0,002808
61	0,003168
62	0,0036
63	0,004134
64	0,004836
65	0,005748
66	0,006948
67	0,008574
68	0,010746
69	0,01368
70	0,017748
71	0,6
72	0,6
73	0,6
74	0,6
75	0,6
76	0,6
77	0,6
78	0,6
79	0,6
80	0,6

Idade	TASA 1927 D40%
81	0,6
82	0,6
83	0,6
84	0,6
85	0,6
86	0,6
87	0,6
88	0,6
89	0,6
90	0,6
91	0,6
92	0,6
93	0,6
94	0,6
95	0,6
96	0,6
97	0,6
98	0,6
99	0,6
100	0,6
101	0,6
102	0,6
103	0,6
104	0,6
105	0,6
106	0,6
107	0,6
108	0,6
109	0,6
110	0,6
111	0,6
112	0,6
113	0,6
114	0,6
115	0,6
116	0,6
117	0,6
118	0,6
119	0,6
120	0,6

Tábua de Mortalidade Geral – GIM 94 Desagravada em 20%

Idade	GIM 94 D20%	
	Homens	Mulheres
1	0,0000904	0,000059
2	0,0000904	0,000059
3	0,0000904	0,000059
4	0,0000904	0,000059
5	0,0000904	0,000059
6	0,0000904	0,000059
7	0,0000904	0,000059
8	0,0000904	0,000059
9	0,0000904	0,000059
10	0,0000904	0,000059
11	0,0000904	0,000059
12	0,0000912	0,000059
13	0,0001064	0,000059
14	0,00014	0,000068
15	0,000188	0,000085
16	0,0002472	0,00011
17	0,000308	0,00011
18	0,0003576	0,00011
19	0,0004088	0,000111
20	0,0004936	0,000111
21	0,0006216	0,000111
22	0,0006288	0,000112
23	0,000636	0,000112
24	0,0006432	0,000112
25	0,0006504	0,000112
26	0,0006512	0,000113
27	0,0006656	0,000118
28	0,0006904	0,000143
29	0,0007152	0,000202
30	0,0007472	0,000297
31	0,0007952	0,000357
32	0,0008504	0,000386
33	0,0008872	0,000404
34	0,0008896	0,000425
35	0,000892	0,000449
36	0,0008944	0,000475
37	0,0008968	0,000507
38	0,000916	0,000553
39	0,0009584	0,000622
40	0,001024	0,000713

Idade	GIM 94 D20%	
	Homens	Mulheres
41	0,0011152	0,00079
42	0,0012168	0,000857
43	0,0013408	0,000929
44	0,0014912	0,001018
45	0,0016312	0,001117
46	0,0017608	0,001177
47	0,0018848	0,001202
48	0,0020128	0,001212
49	0,0021416	0,001231
50	0,0022648	0,001266
51	0,0024128	0,001324
52	0,0026064	0,001403
53	0,002844	0,001491
54	0,00312	0,001581
55	0,0034192	0,00167
56	0,0037408	0,001766
57	0,004052	0,001866
58	0,0043376	0,001958
59	0,004604	0,00206
60	0,0048816	0,002199
61	0,0051968	0,002383
62	0,0055768	0,002605
63	0,0060456	0,002885
64	0,0066344	0,003237
65	0,0073424	0,003661
66	0,0081096	0,004141
67	0,0088984	0,004637
68	0,0097352	0,005146
69	0,0106528	0,005698
70	0,0117192	0,006302
71	0,0129584	0,006994
72	0,0144448	0,007848
73	0,0161728	0,00889
74	0,0181168	0,010096
75	0,020332	0,011504
76	0,0228088	0,0132
77	0,0254096	0,015135
78	0,028376	0,017388
79	0,031816	0,020117
80	0,0354568	0,023237

Idade	GIM 94 D20%	
	Homens	Mulheres
81	0,039384	0,02674
82	0,043632	0,030737
83	0,0481816	0,035271
84	0,0530248	0,040263
85	0,0579344	0,045997
86	0,0629264	0,052428
87	0,0681128	0,059507
88	0,0732016	0,067171
89	0,0784448	0,075313
90	0,0833728	0,083869
91	0,088008	0,092315
92	0,092556	0,100693
93	0,0971728	0,1089
94	0,1019088	0,116909
95	0,1067504	0,124725
96	0,111664	0,132466
97	0,1166064	0,140118
98	0,1215312	0,147629
99	0,1264096	0,154934
100	0,1315832	0,163311
101	0,1365856	0,171514
102	0,141392	0,179486
103	0,1459792	0,187179
104	0,1503256	0,194544
105	0,1544136	0,20154
106	0,158228	0,208129
107	0,1617544	0,214281
108	0,1649824	0,219967
109	0,1679024	0,225167
110	1	1
111	1	1
112	1	1
113	1	1
114	1	1
115	1	1
116	1	1
117	1	1
118	1	1
119	1	1
120	1	1

Relatório Atuarial PRODEMGEPrev 2020 pdf

Código do documento 2f44360b-e9c6-4f41-9642-ce89c24b5726



Assinaturas

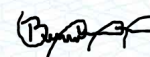


Leandro Nicolau do Carmo Lima
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Leandro Nicolau do Carmo Lima



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Lara Soares Menezes
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lara Soares Menezes

Eventos do documento

28 Apr 2021, 17:07:07

Documento número 2f44360b-e9c6-4f41-9642-ce89c24b5726 **criado** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email :lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T17:07:07-03:00

28 Apr 2021, 17:07:31

Lista de assinatura **iniciada** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T17:07:31-03:00

28 Apr 2021, 17:08:02

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 57724) - Documento de identificação informado: 108.466.866-19 - DATE_ATOM: 2021-04-28T17:08:02-03:00

28 Apr 2021, 19:58:16

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email: leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 14544) - [Geolocalização: -19.9213666 -43.93413150000001](#) - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE_ATOM: 2021-04-28T19:58:16-03:00

29 Apr 2021, 10:05:11

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (Conta 1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 4340) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:05:11-03:00

29 Apr 2021, 10:14:34

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.201 (baceffc9.virtua.com.br porta: 42844) - [Geolocalização: -19.9166813 -43.9344931](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:14:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b70a4f87a02de3bd028f4855c7eee649686e15687f79f18865c75f2e321528a9

(SHA512):3a2048bc6b8c8deeacaf73849490ab470a1cc2010c65b126f393b767c3b5379c13a8e1bd4172f2da0afa8e8b4ecfcf52c4ebfe42e823c4d5a822b31a6246a15d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign